



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Sr. **JOSÉ GERALDO TAVARES FILHO**, inscrito no CPF nº 958.427.102-15, residente e domiciliado na Rua Ana Fragoso, nº 195, CEP: 68738-000, Santa Maria do Pará, atendeu todos os requisitos e apresentou os documentos referentes a Habilitação, Fiscal, Social, Trabalhista, Econômico-Financeira e Qualificação Técnica.

Na apreciação das atividades objeto do contrato, verifica-se que sua natureza, exigidos para o exercício da função o profissional responsável pela execução dos serviços, titular a ser contratado, possui renome, qualificação e experiência profissional multidisciplinar conhecimento técnicos. Por estas características resta evidenciada a natureza intelectual do objeto do contrato, que demanda conhecimentos extremamente especializados, conforme atestados de capacidade técnica anexo, qualidades reunidas pelo profissional contratado. Segundo a doutrina corrente (a notória especialização traz em seu bojo uma singularidade subjetiva) e os dispositivos legais pertinentes, é imprescindível concluir que serviço técnico profissional especializado de natureza singular é um dos enumerados no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, no início III, da alínea “c”, de 2021, que, por suas características individualizadoras, permita inferir seja o mais adequado à plena satisfação do objeto pretendido pela Administração.

São Francisco do Pará, 22 de abril de 2025.

André Sousa de Castro
Presidente da Câmara Municipal